

REGULAMENTO GERAL – 1ª CORRIDA CEPARH TODOS CONTRA O CANCER DE MAMA

CAPÍTULO I – A PROVA

Artigo 1º. A 1ª CORRIDA CEPARH TODOS CONTRA O CANCER DE MAMA, será realizada no dia 19/10/2025, na cidade de Salvador -Ba, na Orla do Jardim de Alah, com percursos de 2,5 de caminhada e 5km e 10km de CORRIDA.

O evento terá largada simultânea às 06:30h.

Parágrafo Primeiro: acesso do atleta só será permitido se o mesmo portar número de identificação no local correto (peito). Não será permitida a colocação do número na coxa, short ou bermuda, ou em outras partes que não seja frontal (peito).

Parágrafo Segundo: A arena será restrita aos staffs e atletas inscritos e identificados.

Artigo 2º. O local de largada, a organizadora se compromete a divulgar antes do evento os percursos de cada uma das modalidades.

Artigo 3º. A corrida terá duração máxima de uma hora e quarenta minutos (01h40min), com fechamento do funil às 08:10.

Artigo 4º. A corrida será disputada na categoria PÚBLICO GERAL.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida substituição da pessoa por outra pessoa em qualquer situação, exceto nos casos em que o titular comunique previamente à organização a necessidade de mudança de titularidade, com a antecedência máxima de 15 (quinze) dias, através do site eletrônico disponibilizado para inscrição, **e mediante análise/aprovação da organização.**

Parágrafo Segundo: O participante que compartilhar seu número de peito será responsabilizado por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador da prova.

Parágrafo Terceiro: Os idosos e PCDS terão direito de pagar 50% do VALOR PRINCIPAL, não podendo ter esse desconto nos lotes promocionais, a retirada do kit deve ser feita pelo titular apresentando documento de identidade e comprovação de deficiência (não haverá entrega a terceiros).

Parágrafo Quarto: Só é permitido uma inscrição por CPF. Sendo solicitado duas ou mais inscrições no mesmo CPF, será total responsabilidade do atleta o cancelamento da mesma dentro do prazo de 7 dias corridos da data de inscrição.

Artigo 6º. As inscrições serão realizadas unicamente pela Internet através de um link no site <https://www.comvidaorganiza.com.br>.

VALOR PRINCIPAL: R\$ 120,00

Em caso de encerramento das vagas antes do prazo determinado, a empresa organizadora não se obriga a disponibilizar mais vagas.

Artigo 8. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o Site de Inscrição (<https://www.comvidaorganiza.com.br>) será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 9. Não haverá restituição de valores pagos no sistema on-line. A empresa organizadora disponibilizará a troca de titularidade até 15 (quinze) dias que antecede à data do evento.

Parágrafo Primeiro: **Conforme o artigo 49 do CDC (Código de defesa do consumidor) o atleta terá 7 dias após a compra para exercer o direito de arrependimento e obter o reembolso dos valores pagos. Após este prazo não haverá restituição de valores pagos no sistema online.**

Parágrafo Segundo: Faltando 10 dias para realização do evento não será realizado cancelamento de inscrição, pois já terá sido realizada a produção de material personalizado.

CAPÍTULO III – RETIRADA DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 10. A retirada dos kits de participação do evento acontecerá no dia e local a definir, e que será informado através dos canais oficiais de comunicação do evento. (site de inscrição, Instagram da empresa organizadora)

Parágrafo Primeiro: Não será permitida a entrega de kits após o encerramento da entrega; não será entregue o kit no dia do evento.

Artigo 11. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e o documento com foto.

Parágrafo Primeiro: Para a retirada de kits de terceiros é necessária uma procuração assinada pelo titular da inscrição juntamente com uma cópia do documento de identidade e comprovante de inscrição.

Parágrafo Segundo: Na retirada do kit por terceiros, cada pessoa poderá retirar até 5 (cinco) unidades. Havendo mais kits a serem retirados, o mesmo deverá retornar a fila e aguardar novo atendimento.

Artigo 12. O KIT PARTICIPAÇÃO da corrida será composto por: sacola, camisa, um número de peito, alfinetes, e medalha de participação (pós-prova).

Parágrafo Primeiro: Na efetivação da inscrição via site o atleta indicará o tamanho da camiseta, dentre os disponíveis (Baby look, P, M, G, GG e XG). Não poderá na retirada do kit, ser realizado troca de tamanho da camisa.

Parágrafo Segundo: Na efetivação da inscrição via site o atleta escolherá o percurso que irá correr (2,5km, 5km ou 10km).

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Haverá premiação com troféu para os CINCO PRIMEIROS colocados do PÚBLICO GERAL em ambos os sexos, nos percursos de 5km e 10km.

Parágrafo Segundo: Para efeito de premiação SERÁ CONSIDERADO O TEMPO BRUTO DO ATLETA

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 15. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder descartável (chip).

Artigo 16. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida serão cronometrados e informados posteriormente no site da empresa que prestará o serviço de cronometragem, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Parágrafo Único: O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo Segundo: O número de peito deverá ser utilizado NO PEITO, a não utilização neste local será passível de DESCLASSIFICAÇÃO.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 17. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 06:30h, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 18. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 19. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 20. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAT, da Federação Baiana de Atletismo e as contidas neste regulamento.

Artigo 21. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo Primeiro: Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito fixado na parte frontal do peito, conforme artigo 1 parágrafo primeiro deste regulamento.

Parágrafo Segundo: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 22. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação (troféu) deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. **O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.**

CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 23. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 24. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 25. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde. Além de contratação do SEGURO ATLETA para todos os atletas devidamente inscritos no evento.

Artigo 26. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos no local da largada e chegada da corrida.

Artigo 27. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a cada 2,5 km.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 28. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora, patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 29. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para desistir da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Parágrafo Primeiro: Por questões de segurança, não recomendamos o uso de fones de ouvido durante o percurso. A organização não se responsabiliza por acidentes ou erro de percurso decorrentes da falta de atenção a sinais sonoros e avisos da equipe de trabalho.

Parágrafo Segundo: A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de matérias ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante sua participação na prova. Esse serviço é uma cortesia aos participantes.

Artigo 31. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até vinte minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 32. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 33. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa cabendo e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 34. A idade MÍNIMA para atletas participarem da prova é de 16 anos na prova de 5Km e 18 anos na prova de 10km.

Parágrafo Primeiro: O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos etc, com bicicletas e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 35. A Organização é clara quanto ao posicionamento de não recomendar que os Atletas não levem animais ao Evento. Os tutores são responsáveis pela integridade de seus animais, bem como das consequências causadas pelas suas atitudes, incluindo a segurança dos outros participantes do Evento e o recolhimento de suas fezes. Este Regulamento é soberano para dirimir quaisquer questões relacionadas à prova, mas está submetido às Leis e Regulamentações locais. Os tutores estarão suscetíveis as penas passíveis de agirem em descumprimento das Leis e Regulamentações locais.

Artigo 36. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade na Prova voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organizadora; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança da Prova, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada da Prova pela organizadora ou autoridades das áreas acima descritas

Artigo 37. Declaro estar ciente de todo o teor do regulamento do EVENTO e serviços complementares, bem como de meus direitos e obrigações dentro dele, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações deste, outorgando-as, expressamente, plena validade, uma vez que pautadas pela boa fé.

COMISSÃO ORGANIZADORA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 2,5km de caminhada e 5km e 10km de corrida.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a 1ª CORRIDA CEPARH TODOS CONTRA O CANCER DE MAMA, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do EVENTO.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a 1ª CORRIDA CEPARH TODOS CONTRA O CANCER DE MAMA, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição,

entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KITS POR TERCEIROS

Eu, _____ RG nº _____ CPF: _____
- _____, inscrito no evento: 1ª CORRIDA CEPARH TODOS CONTRA O
CANCER DE MAMA, Autorizo o Sr (a):
_____ RG nº _____ CPF: _____
- _____ retirar meu kit, assumindo inteira responsabilidade sob o mesmo e
isentando os organizadores mediante qualquer consequência.

Assinando a este documento, assumo estar ciente e em pleno acordo com o texto
descrito acima.

_____, _____ de _____ de _____

Cidade/Estado

Data

Assinatura do (a) Atleta Inscrito (a)